
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO
FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010;

Considerando a aprovação unânime, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2025, conforme registrado na Ata nº 432, quanto à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao saldo remanescente do ano de 2024 nas contas bancárias das Unidades de Serviço: IGD-BF, BLOCO PSE, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PISO MINEIRO -FEAS, RECURSO VALE;

Considerando a necessidade de realizar alocação dos recursos em programas, serviços ou projetos específicos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação para o exercício de 2025 do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024 das seguintes contas bancárias:

I – Conta Bancária: 57.050-8, Unidade de Serviço IGD-BF, no valor da reprogramação de R\$56.297,72 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);

II – Conta Bancária: 61.351-7, Unidade de Serviço BLOCO PSE, no valor da reprogramação de R\$9.212,73 (nove mil duzentos e doze reais e setenta e três centavos);

III – Conta Bancária: 72.507-2, Unidade de Serviço PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no valor da reprogramação de R\$24.786,13 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos);

IV – Conta Bancária: 52.652-5, Unidade de Serviço PISO MINEIRO - FEAS, no valor da reprogramação de R\$8.759,96 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

V – Conta Bancária: 75.334-3, Unidade de Serviço RECURSO VALE, no valor da reprogramação de R\$15.184,77 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo– CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:F5B664C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 30/06/2025. Edição 4052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>